



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo

CÂMARA MUNICIPAL PARECI NOVO	
PROC. RS.	030-MC/008
EM	30 / 04 / 2015

PROJETO DE LEI Nº PL 005/2015

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Pareci Novo.

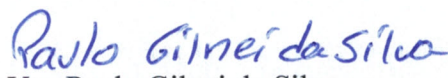
Art. 1º Fica reajustado em 8,42% (oito vírgula quarenta e dois por cento) os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Pareci Novo, face à revisão geral anual concedida aos demais servidores municipais, que majorou o valor referencial de vencimentos de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 381/97 – Plano de Carreira dos Servidores – ao qual estão sujeitos os servidores da Câmara Municipal.

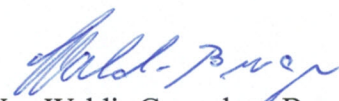
Art. 2º Os encargos decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Sala de sessões, 30 de abril de 2015.


Verª Ingrid Noeli Adamy
1ª Secretária


Ver. Paulo Gilnei da Silva
Presidente


Ver. Waldir Gonçalves Braga
2º Secretário


Ver. Erni Inácio Mendel
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO
DISCUTIDO E VOTADO EM ____/____/____

RESULTADO DA VOTAÇÃO	{	____ VOTOS A FAVOR
		____ VOTOS CONTRA
		____ ABSTENÇÕES

1º SECRETÁRIO